



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS JURÍDICAS E ECONÔMICAS - CCJE
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO E CIÊNCIAS CONTÁBEIS - FACC

ANA FLÁVIA NOGUEIRA SANTOS

**O NOVO SERVIÇO PÚBLICO NO BRASIL À LUZ DA
PARCERIA PARA GOVERNO ABERTO**

Rio de Janeiro – RJ

2019

ANA FLÁVIA NOGUEIRA SANTOS

**O NOVO SERVIÇO PÚBLICO NO BRASIL À LUZ DA PARCERIA PARA
GOVERNO ABERTO**

Trabalho de conclusão de curso apresentado à Faculdade de Administração e Ciências Contábeis da Universidade Federal do Rio de Janeiro, como parte dos requisitos necessários para obtenção do grau de bacharel em Administração.

Orientador: Renato Nunes Bittencourt

Rio de Janeiro

2019

RESUMO

A evolução das estruturas teóricas a respeito das diferentes formas de organização do Estado e da administração pública desenvolveu-se com o passar do tempo de forma não linear, culminando no surgimento de paradigmas que representam um processo cumulativo de mudanças nos valores e nas práticas adotadas. Como resultado desse processo cumulativo de mudanças, o Novo Serviço Público surge como estrutura teórica que, aproveitando-se da inspiração nas teorias de democracia participativa e humanismo na administração pública, apresenta como tema central de suas propostas a participação cidadã como coprodutora de políticas públicas, oferecendo uma nova perspectiva para as relações sociais entre cidadãos e seus governos e propondo um esforço coletivo para alcançar a máxima efetividade na oferta dos serviços públicos e na gestão dos recursos pela administração. No Brasil, o fomento à participação cidadã, essencial para a consecução das proposições da teoria do Novo Serviço Público, vem sendo promovido por meio de iniciativas como a Parceria para Governo Aberto que, dentre seus demais objetivos, também apresenta na participação cidadã uma de suas principais propostas. Este estudo relevou que a convergência temática entre a teoria do Novo Serviço Público e a Parceria para Governo Aberto no Brasil se dá, principalmente, por meio do fomento à participação cidadã, demonstrando que a segunda pode servir como ferramenta de promoção da primeira no país. Recomenda-se a realização de mais estudos que investiguem outras políticas e iniciativas capazes de promover não somente o Novo Serviço Público, mas também as demais estruturas teóricas em administração pública que promovam a valorização dos ideais democráticos e o fomento à participação cidadã como coprodutora de políticas públicas.

Palavras-chave: Novo Serviço Público, Parceria para Governo Aberto, Administração Pública.

ABSTRACT

The evolution of theoretical structures regarding the different forms of state organization and public administration developed over time in a non-linear way, culminating in the emergence of paradigms that represent a cumulative process of changes in values and practices adopted. As a result of this cumulative process of changes, the New Public Service emerges as a theoretical framework that, taking advantage of the inspiration in the theories of participatory democracy and humanism in public administration, presents as a central theme of its proposals citizen participation as a coproducer of public policies, offering a new perspective for the social relations between citizens and their governments and proposing a collective effort to reach maximum effectiveness in the offering of public services and management of resources by the administration. In Brazil, the promotion of citizen participation, essential for the achievement of the proposals of the New Public Service theory, has been promoted through initiatives such as the Open Government Partnership that, among its other objectives, also presents citizen participation as one of its main proposals. This study showed that the thematic convergence between the theory of the New Public Service and the Open Government Partnership in Brazil occurs mainly through the promotion of citizen participation, demonstrating that the last one can serve as a tool to promote the first one in the country. It is recommended the carrying out of further studies to investigate other policies and initiatives capable of promoting not only the New Public Service, but also the other theoretical structures in public administration that promote the valorisation of democratic ideals and the promotion of citizen participation as a coproducer of policies public policies.

Key-words: New Public Service, Open Government Partnership, Public Administration.

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	4
1.1 Problema de Pesquisa	4
1.2 Objetivos	6
1.2.1 Objetivo Geral	6
1.2.2 Objetivos Específicos	6
1.3 Delimitação	6
1.4 Justificativas	7
2. REFERENCIAL TEÓRICO	7
2.1 O Novo Serviço Público	7
2.2 A Parceria para Governo Aberto	9
3. METODOLOGIA	13
3.1 Tipo de Pesquisa	13
3.2 Procedimento de coleta e de análise de dados	14
3.3 Limitações do método	14
4. RESULTADOS E DISCUSSÃO	15
4.1 Pontos de convergência entre o Novo Serviço Público e a Parceria para Governo Aberto no contexto nacional	15
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	22
REFERÊNCIAS	24

1. INTRODUÇÃO

1.1 Problema de Pesquisa

Os novos tempos e as mudanças nos sistemas econômico e político a nível global trouxeram diversos efeitos que repercutiram nas formas de organização do Estado e nos padrões de gestão pública.

Como efeito desses fenômenos, paradigmas da administração pública desenvolveram-se; desde a administração patrimonial, passando pela administração burocrática e desembocando na administração gerencial, esses paradigmas se tornaram recorrentes objetos de estudo da administração pública. Nesse sentido, explicam Fadul e Souza (2006, p.1) que

destacam-se, dentre estes, o patrimonialismo, de origem oligárquica, que vigorou até o final do século XIX; o burocrático, que surgiu no início do século XX para combater a corrupção e o nepotismo/clientelismo herdados do modelo anterior; e o gerencial, surgido das culturas e práticas das empresas privadas, voltado para o lucro e para a eficiência econômica.

Como ensinam Neves, Guimarães e Júnior (2017), a evolução dos modelos de administração pública não se deu linearmente ou em segmentos; esses paradigmas, na verdade, influenciam uns aos outros e algumas de suas características perduram e continuam a influenciar a gestão pública, apesar da perda de intensidade de alguns com o passar do tempo. Da mesma forma, ensina Secchi (2009, p.365) que “ao invés de falar em ascensão, predomínio e declínio de modelos organizacionais, talvez seja mais frutífero falar em um processo cumulativo de mudanças nas práticas e valores”.

É nesse contexto de evolução desses modelos que surge o Novo Serviço Público (NSP), por alguns estudiosos já considerado um novo paradigma de administração pública em consolidação que “coloca em foco os valores democráticos e o papel dos cidadãos ao lado do governo como coprodutores do bem público”. (ANDRADE; RAUPP, 2017, p.89)

Proposto pelos autores como uma estrutura teórica que surge como alternativa tanto ao gerencialismo dominante na administração pública quanto à tradicional administração burocrática, e que tem como valores basilares a democracia, a cidadania e o serviço público (DENHARDT; DENHARDT, 2007), esse novo modelo busca na participação cidadã “não apenas melhorar o desempenho do Estado na prestação do serviço público, mas principalmente criar novos padrões de relação entre Estado e sociedade” (ANDION, 2012, p.10), inspirando-

se em diferentes arcabouços teóricos que compartilham temas em comum como engajamento civil, democracia deliberativa e governança pública.

Segundo Braga et al. (2008, p. 5),

a administração pública chega a este novo milênio com a tarefa de se ajustar a um mundo em constante mudança, no qual se exige dos governantes maior eficiência estatal aliada a um rol crescente de serviços públicos, com maior qualidade, controle social e garantia dos direitos individuais.

Nesse sentido, considerando que “as sociedades possuem prioridades diferentes ao longo do tempo e os Estados precisam se reestruturar para atender adequadamente às necessidades que se apresentam a cada momento” (COUTINHO, 2014, p.100), é possível perceber que o Novo Serviço Público, como esforço científico no campo da administração pública, surge também como resposta aos novos anseios de uma sociedade que, de forma intensa, vem cobrando seus governos por maior transparência, eficiência e efetividade das políticas públicas. (BALBE, 2010)

No Brasil, a adesão do governo federal à *Open Government Partnership* (OGP) – ou Parceria para Governo Aberto - surge como empreendimento característico da busca pelo atendimento a esses anseios, cujo objetivo é “produzir compromissos concretos dos governos para a promoção da transparência, o empoderamento dos cidadãos, a luta contra a corrupção e a utilização de tecnologias que fortaleçam a governança”. (NEVES, 2013, pg.3)

Segundo Silva (2016), há uma transformação de expectativas ao redor do mundo no que diz respeito ao relacionamento entre os atores sociais; espera-se o estabelecimento de uma relação mais horizontal, flexível e colaborativa, que encontra na administração pública e sua atual organização um empecilho à sua concretização. Defende o autor, ainda, que o caminho para se alcançar tal horizontalização “passa necessariamente pela promoção da transparência pública e pela concepção de um governo aberto, mas depende primeiramente em repensar a administração pública.” (SILVA, 2016, p.39).

É a partir do entendimento de que esse repensar da administração pública vem sendo promovido através da teoria do Novo Serviço Público proposta por Denhardt e Denhardt (2007), da percepção de que a Parceria para Governo Aberto pode servir como instrumento de horizontalização das relações entre os atores sociais e da compreensão de que é possível que ambos os esforços possam apresentar pontos essenciais em convergência, que este trabalho busca responder a seguinte questão: **a Parceria para Governo Aberto aderida pelo governo**

federal pode ser considerada uma ferramenta para a promoção do Novo Serviço Público no Brasil? Para responder esta pergunta, este trabalho considerará as duas hipóteses seguintes:

- A Parceria para Governo Aberto e o Novo Serviço Público não apresentam pontos em convergência e, portanto, não se pode dizer que a primeira pode ser considerada uma ferramenta para a promoção do segundo no país;

- A Parceria para Governo Aberto e o Novo Serviço Público apresentam pontos em convergência e, portanto, pode-se dizer que a primeira pode ser considerada uma ferramenta para a promoção do segundo no país.

1.2 Objetivos

1.2.1 Objetivo Geral

Este trabalho apresenta como objetivo geral identificar se a Parceria para Governo Aberto aderida pelo governo federal pode ser considerada uma ferramenta para a promoção do Novo Serviço Público no Brasil.

1.2.2 Objetivos Específicos

Para alcançar seu objetivo geral, este trabalho buscará ainda: (1) descrever o conceito de Novo Serviço Público, (2) descrever as principais características da Parceria para Governo Aberto e (3) investigar a existência de pontos de convergência entre a teoria do Novo Serviço Público e a Parceria para Governo Aberto no contexto nacional.

1.3 Delimitação

Segundo Coutinho, (2014, p.101) “a reforma administrativa e a implantação de um novo modelo de administração pública parece ser um tema recorrente tanto para os governos quanto para os estudiosos da administração pública”. Acompanhando essa tendência, este trabalho toma como ponto de partida os estudos sobre esses modelos para estabelecer seu foco em um novo paradigma em consolidação que “busca inspiração na teoria democrática, sobretudo pela sua preocupação com a conexão entre cidadãos e seus governos” (SANTOS; SELIG, 2014, p.84) – o Novo Serviço Público.

A escolha por este paradigma como foco em detrimento de outros já amplamente estudados se deu pela sua atual relevância e capacidade de dialogar com as necessidades de reestruturação das relações entre sociedade civil e seus governos no mundo de hoje, dada sua priorização pelo “fortalecimento de uma cidadania ativa, na qual o cidadão, portador de direitos

e deveres, é essencialmente criador de direitos para abrir novos espaços de participação política”. (BIER et al., 2016, p.761)

Já a escolha pela Parceria para Governo Aberto como unidade de análise para a avaliação da promoção do Novo Serviço Público no Brasil se deu pelo seu potencial para promover e fortalecer o engajamento cívico nas tomadas de decisões, considerando que um de seus quatro princípios fundamentais requer que os governos busquem “mobilizar os cidadãos para que participem do debate público, expressem opiniões e façam contribuições que levem a uma governança com maior capacidade de resposta, mais inovadora e eficiente.” (BRASIL, 2012)

1.4 Justificativas

Em se tratando de relevância prática, este trabalho poderá contribuir para a identificação do progresso do Novo Serviço Público no Brasil, ajudando a definir se há em andamento um esforço de superação das racionalidades gerencial e burocrática ainda dominantes na organização da administração pública nacional através do fortalecimento, por exemplo, da participação cidadã como coprodutora de políticas públicas.

Por meio da avaliação da iniciativa da OGP no Brasil, este trabalho também será capaz de determinar a capacidade de aderência do governo brasileiro à iniciativa em questão, ao revisar as realizações até agora cumpridas.

Quanto à relevância teórica, este trabalho poderá contribuir no campo das discussões acerca dos modelos de administração pública, que apresenta grande número de publicações. Além disso, ao utilizar como foco o modelo do NSP, este trabalho será capaz de contribuir para as discussões acerca de novos paradigmas em consolidação, alinhados com o contexto econômico, político e societal do mundo contemporâneo.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 O Novo Serviço Público

O Novo Serviço Público é uma estrutura teórica em Administração Pública proposta por Denhardt e Denhardt (2007) que se propõe a repensar as relações entre os atores sociais e seus governos, enfatizando a gestão democrática e a participação dos cidadãos na gestão pública e buscando fomentar a busca por valores e interesses compartilhados. (FERNANDES, 2016).

Inspirado em teorias precursoras como democracia deliberativa e humanismo na administração pública, esse novo paradigma reconhece que “cidadãos e administradores compartilham responsabilidades e trabalham juntos na implementação de programas” (DENHARDT; DENHARDT, 2007, p.115), enfatizando também “que os serviços públicos sejam desenvolvidos para o atendimento do interesse público, com servidores trabalhando para construção do coletivo, buscando soluções compartilhadas.” (DIAS, 2016, p.36)

No NSP, a administração é responsável por desempenhar a função de criar espaços e oportunidades nos quais os cidadãos possam, através do diálogo e do debate de ideias, articular valores compartilhados e desenvolver um senso coletivo de interesse público. (DENHARDT; DENHARDT, 2007) Nesse modelo, portanto, a sociedade civil é introduzida como agente ativo no processo de cogestão do serviço público (CAPOBIANGO et al.; 2010), deixando de ser mera receptora de benefícios para se tornar agente de mudança (ANDION, 2012). Como bem sintetiza Dias (2016, p.36), portanto, “o engajamento do cidadão na participação das decisões, de forma ativa e atuante, é fator preponderante do modelo do Novo Serviço Público”.

Sendo o engajamento cidadão um dos pontos centrais da teoria proposta por Denhardt e Denhardt, os autores promovem, no corpo de sua obra, uma listagem de razões práticas para o envolvimento de cidadãos no processo de desenvolvimento de políticas públicas. Como descrevem os autores, a maior participação do cidadão nas tomadas de decisão e nos processos de desenvolvimento e implementação pode, por exemplo, melhorar a qualidade de políticas públicas, potencializar as demandas por maior transparência e *accountability* na administração, criar novas possibilidades de parcerias público-privadas e, ainda, aumentar a confiança dos cidadãos em seus governos. (DENHARDT; DENHARDT, 2007).

Nesse ponto, vale destacar que os autores chamam atenção para uma realidade presente em muitas administrações que defendem promover esse engajamento: muitas vezes, os cidadãos são envolvidos nesse processo apenas com o objetivo de se postergar decisões importantes criando-se intermináveis discussões, ou, ainda, quando os mesmos oferecem suas contribuições, suas informações e conselhos não são utilizados nem levados em consideração pela administração.

O NSP é baseado em sete premissas básicas: servir aos cidadãos, não a consumidores; buscar o interesse público; valorizar a cidadania sobre o empreendedorismo; pensar estrategicamente, agir democraticamente; reconhecer que *accountability* não é simples; servir ao invés de controlar e valorizar pessoas, não apenas produtividade. Como explicam Neto,

Souza e Salm (2014), o NSP defende que serviços públicos são coproduzidos pela rede composta pelo Estado, por organizações não governamentais da sociedade, pelas comunidades e pelos cidadãos, seguindo a normativa de suas sete premissas constituintes.

Durante a apresentação de sua estrutura teórica os autores discorrem detalhadamente sobre as implicações acerca de cada uma dessas sete premissas. Desta forma, procedem Denhardt e Denhardt (2007) a explicar, por exemplo, que pensar estrategicamente e agir democraticamente implica que políticas públicas capazes de atender às demandas da população podem ser conquistadas de forma mais efetiva e responsável através de esforços coletivos e processos colaborativos, ou, ainda, que valorizar a cidadania sobre o empreendedorismo significa determinar que o interesse público é melhor alcançado por cidadãos e servidores públicos compromissados em realizar contribuições significativas para a sociedade, do que por gerentes empresariais agindo como se os recursos públicos fossem deles próprios.

Tal como descrito pelos próprios autores, o NSP é, assim, um arranjo teórico que dá prioridade máxima para democracia, cidadania e serviço para o interesse público, reconhecendo-o como uma alternativa viável às administrações burocrática e gerencialista (DENHARDT; DENHARDT, 2007). Não há, aqui, um esforço de superação absoluta daqueles paradigmas, mas sim a emergência de uma nova ótica que não despreza valores como eficiência e produtividade, e que insere-os nos contextos da democracia, do senso de comunidade e do interesse público. Este trabalho se orienta pela perspectiva que toma o NSP como um novo modelo de gestão em administração pública em consolidação, que “coloca novas luzes sobre aspectos pouco tratados pelas outras correntes [...] e pressupõe uma verdadeira ressignificação da ação pública”. (ANDION, 2012, p.11)

2.2 A Parceria para Governo Aberto

A Parceria para Governo Aberto, ou Open Government Partnership (OGP), é uma iniciativa internacional criada por uma coalisão de países a fim de estabelecer compromissos concretos com o propósito de promover a transparência, a participação cidadã, o combate à corrupção e a utilização de novas tecnologias que fortaleçam a governança.

Criada em 2011 e substanciada pela Organização das Nações Unidas (ONU) e os Estados Unidos, a OGP foi ratificada por seus oito países co-fundadores - África do Sul, Brasil, Estados Unidos, Filipinas, Indonésia, México, Noruega e Reino Unido – que assinaram a Declaração de Governo Aberto, apresentando, ainda, seus respectivos Planos de Ação para colocar em prática os compromissos acordados.

A Parceria para Governo Aberto está enraizada em diversos *stakeholders*. Isso decorre do fato de que a iniciativa foi concebida como promotora do diálogo entre governos e sociedade, pressupondo, conseqüentemente, a participação de diferentes grupos e instituições da sociedade civil. Assim, grande parte do seu financiamento é realizado “através de suporte monetário voluntário dos governos participantes da OGP e de quantias recebidas de doadores bilaterais e multilaterais, e outras agências, organizações e entidades” (PARCERIA PARA GOVERNO ABERTO, 2012, p. 17).

Organizada de maneira multilateral, a OGP é gerida por meio de seu Comitê Diretor, órgão executivo e tomador de decisões da iniciativa. Sua principal atribuição se baseia no desenvolvimento, promoção e salvaguarda dos valores, princípios e interesses da Parceria, além de ser responsável também por aprovar os financiamentos provenientes de instituições da sociedade civil e aprovar ou reexaminar a participação de um determinado governo na Parceria. (PARCERIA PARA GOVERNO ABERTO, 2012). Partindo de sua natureza multilateral e promotora da aproximação entre governos e sociedade civil, o Comitê Diretor é composto por representantes de ambos os setores, sempre dispostos de maneira paritária e integralizado por até 20 membros.

A admissibilidade de um governo na Parceria deliberada pelo Comitê Diretor é realizada através da adesão daquele aos princípios de governo aberto, sendo necessário o atendimento a determinados critérios de desempenho que garantam o aumento da capacidade de resposta do governo, o fortalecimento da mobilização cidadã e o combate à corrupção. (PARCERIA PARA GOVERNO ABERTO, 2012) Para avaliar objetivamente o atendimento a esses critérios, são utilizadas as seguintes dimensões e métricas fundamentais, conforme apresentado nos Artigos de Governança da OGP (PARCERIA PARA GOVERNO ABERTO, 2012):

- *Transparência Fiscal*, através da publicização de documentos oficiais fiscais e orçamentários; este critério é avaliado por meio da atribuição de dois pontos, correspondentes a publicação de cada um dos dois documentos considerados essenciais aos orçamentos abertos – a Proposta Orçamentária do Executivo e o Relatório de Auditoria. É utilizado como referência o Índice de Orçamento Aberto de 2010 elaborado pela OGP.
- *Acesso à Informação*, através da elaboração de uma lei de acesso à informação, sendo atribuídos 4 pontos quando a lei já está vigente no país, 3 pontos se há na

constituição do país um dispositivo garantindo o acesso à informação e 1 ponto quando há um projeto de lei de acesso à informação em discussão.

- *Divulgação de Informações sobre Funcionários Públicos Eleitos*, através da divulgação de informações sobre renda e ativos dos funcionários públicos eleitos, sendo atribuídos 4 pontos quando há no país leis que exijam a publicização dessas informações por parte de políticos e funcionários públicos seniores, 3 pontos quando essas leis exijam a divulgação dessas informações por parte de políticos ou funcionários públicos seniores e 2 pontos quando as leis exijam a divulgação não pública dessas informações para funcionários eleitos ou seniores.
- *Mobilização Cidadã*, através da abertura à participação cidadã na formulação de políticas públicas e de governança; tomando como referência o subindicador de Liberdades Civis do Índice de Democracia de 2010 concebido pela Unidade de Inteligência da The Economist, sendo 10 a pontuação máxima e 0 a pontuação mínima. Serão atribuídos 4 pontos quando o país obtiver pontuação acima de 7,5; 3 pontos quando sua pontuação for maior que 5; 2 pontos se sua pontuação for acima de 2,5; e 0 pontos para as demais pontuações.

No total, é possível um país auferir 16 pontos no atendimento a esses critérios, sendo necessário alcançar ao menos 75% do máximo de pontos para obter a aprovação do Comitê para participar da OGP.

A partir da análise das métricas fundamentais para a admissibilidade de um país na Parceria é possível perceber a abordagem de alguns dos principais eixos temáticos que dão substância à OGP. Esses eixos temáticos estão dispostos na Declaração de Governo Aberto elaborada em 2011 pela Parceria, que lista os princípios que norteiam os países em seus compromissos internacionais e no cultivo de uma cultura global de Governo Aberto. Conforme disposto na Declaração (PARCERIA PARA GOVERNO ABERTO, 2011), os princípios são: aumento da disponibilidade de informações sobre as atividades governamentais, apoio à participação cívica, implementação dos mais altos padrões de integridade profissional por todas as administrações e, por fim, ampliação do acesso a novas tecnologias para fins de abertura e prestação de contas.

Além do compromisso do governo entrante de promover os princípios listados na Declaração de Governo Aberto, todos os participantes deverão também se comprometer a

formular seus planos de ação nacionais para que estes estabeleçam diretrizes concretas a fim de garantir o atendimento aos desafios a serem enfrentados pelo governo no contexto do Governo Aberto durante a vigência do plano.

A OGP dispõe em seus Artigos de Governança (PARCERIA PARA GOVERNO ABERTO, 2012) uma listagem de desafios gerais a serem enfrentados pela Parceria, podendo os governos os tomarem como base na elaboração de seus desafios particulares. São eles: melhoria dos serviços públicos, aumento da integridade pública, gestão mais eficiente dos recursos públicos, construção de comunidades mais seguras e aumento da responsabilização das empresas.

Há uma discricionariedade na escolha dos desafios a serem enfrentados pelos países, já que estes poderão optar, ou não, por adotar alguns dos desafios gerais da OGP. No entanto, conforme disposto nos Artigos de Governança (PARCERIA PARA GOVERNO ABERTO, 2012), seja quais forem os desafios estabelecidos pelos governos, estes deverão, necessariamente, refletir os quatro princípios fundamentais de governo aberto, sendo eles:

- *Transparência*, de modo que todas as informações das atividades e decisões dos governos sejam prontamente divulgadas e regularmente atualizadas para consulta pelo público geral;
- *Participação Cidadã*, de modo que todos os governos promovam a mobilização de seus cidadãos, trazendo-os ao debate público para que contribuam com o estabelecimento de uma governança mais responsiva, inovadora e eficiente;
- *Responsabilização*, de modo que regulamentos e mecanismos estejam em pleno funcionamento, responsabilizando atores governamentais em casos de descumprimento a leis e compromissos;
- *Tecnologia e Informação*, de modo que seja reconhecido a importância da garantia ao acesso aberto à tecnologia, seu papel na condução da inovação e a importância da capacitação dos cidadãos para utilizá-la.

Além do encorajamento da participação cidadã como um de seus principais eixos temáticos, a OGP também busca fomentar a participação do setor privado da sociedade, incentivando este segmento a ajudar no monitoramento da implementação dos diversos planos de ação nacionais, por meio da participação deste nas consultas públicas e nos fóruns organizados pela iniciativa. (PARCERIA PARA GOVERNO ABERTO, 2012) No entanto, como observa Guimarães (2014), este setor ainda detém uma participação bastante restrita, de

pouco engajamento. Nesse sentido, a autora considera que, “enquanto a sociedade civil esteve bastante envolvida desde a criação da Parceria, com funções claras sobre a sua participação, as empresas não tiveram seu papel nitidamente estabelecido na OGP”. (GUIMARÃES, 2014, pg. 56)

3. METODOLOGIA

3.1 Tipo de Pesquisa

Segundo Masiero, Alves e Oliveira (2013) as pesquisas podem ter enfoque qualitativo, quantitativo ou misto, quando se utiliza os dois métodos conjuntamente. Este trabalho apresenta enfoque qualitativo, pois busca enfatizar a natureza social da realidade, focando no entendimento humano acerca dos fatos observados (MASIERO; ALVES; OLIVEIRA, 2013), no que diz respeito, em particular, à investigação contextual de uma possível convergência entre dois conceitos distintos – o Novo Serviço Público e a Parceria para Governo Aberto.

Já em relação ao tipo de pesquisa realizada, partindo da taxonomia proposta por Sampieri, Collado e Lucio (2013) que classifica os tipos de pesquisa como exploratórias, descritivas, correlacionais e explicativas, este trabalho pode ser qualificado como uma pesquisa descritiva e correlacional.

Segundo os autores, as pesquisas podem ser qualificadas por mais de um dos quatro tipos apresentados, dadas suas diferentes etapas de desenvolvimento. Assim, considerando que os estudos descritivos buscam “coletar informações de maneira independente ou conjunta sobre os conceitos ou as variáveis a que se referem [...] para dizer como é e como se manifesta o fenômeno de interesse” (SAMPIEIRI; COLLADO; LUCIO, 2013, p.102) este trabalho apresenta sua vertente descritiva no momento da pesquisa bibliográfica, quando são descritos os dois conceitos principais. Já sua vertente correlacional se manifesta a partir do tópico de discussão e resultados, momento em que se busca investigar se a Parceria para Governo Aberto pode ser considerada uma ferramenta para a promoção do Novo Serviço Público no Brasil, ou seja, momento em que se busca “avaliar a relação entre dois ou mais conceitos, categorias ou variáveis em determinado contexto” (SAMPIEIRI; COLLADO; LUCIO, 2013, p.103)

Por fim, segundo Vergara (2016), as pesquisas também podem ser definidas quanto aos meios de investigação. Partindo dessa taxonomia, este trabalho pode ser definido como uma pesquisa bibliográfica e documental, uma vez que recorre a materiais publicados em livros, artigos e trabalhos apresentados em eventos para realizar a pesquisa bibliográfica, e aos

documentos publicados pelo governo brasileiro em meio eletrônico no contexto da Parceria para Governo Aberto para realizar a pesquisa documental.

3.2 Procedimento de coleta e de análise de dados

Para realizar a pesquisa bibliográfica, foram consultados livros, artigos científicos e trabalhos apresentados em eventos que investigassem e descrevessem os conceitos do Novo Serviço Público e da Parceria para Governo Aberto. Não foi definido um limite temporal como critério de seleção para as obras consultadas, dada a contemporaneidade inerente aos dois conceitos, sendo o NSP datado em 2007 a partir da obra publicada por Denhardt e Denhardt, e o segundo em 2011 com o surgimento oficial da Parceria.

A ferramenta de pesquisa utilizada foi o Google, utilizando-se as seguintes buscas para refinamento da pesquisa: para o Novo Serviço Público, utilizou-se – “’Novo Serviço Público’ filetype:pdf” para a qual o único critério de seleção utilizado para a escolha das obras foi a análise da natureza do resultado encontrado; obras publicadas em periódicos, livros ou artigos científicos apresentados em eventos eram selecionados quando pertinentes aos objetivos da pesquisa. Já para a Parceria para Governo Aberto, utilizou-se a busca “’Parceria para Governo Aberto’ filetype:pdf”, adotando o mesmo critério de seleção apresentado.

Já para realizar a pesquisa documental, foram consultados os documentos disponibilizados pelo governo brasileiro no domínio governoaberto.cgu.gov.br em meio eletrônico, em especial os arquivos relacionados aos quatro Planos de Ação já elaborados no âmbito da OGP.

3.3 Limitações do método

As principais limitações do método se deram no estabelecimento das variáveis a serem analisadas a fim de que a pergunta orientadora deste trabalho pudesse ser respondida. Assim, conforme exposto na seção de Resultados e Discussão, ao limitar a análise da convergência entre os dois núcleos teóricos deste trabalho – Parceria para Governo Aberto e Novo Serviço Público – no único eixo temático da Participação Cidadã, é possível que outros eixos temáticos convergentes tenham escapado à avaliação realizada. Além disso, a análise temática dos compromissos adotados pelo Brasil no contexto da OGP se deu por meio de amostragem, conforme explicitado na mesma seção; é possível que outros compromissos não avaliados pudessem também apresentar convergência relevante com a teoria do Novo Serviço Público. Por fim, a escolha metodológica de resposta à pergunta norteadora deste trabalho baseada na

investigação de eixos temáticos convergentes entre ambos os núcleos também pode ser considerada uma limitação, já que outras formas de investigação empírica poderiam ser aplicadas para corroborar ou denegar o potencial de promoção do Novo Serviço Público pela Parceria para Governo Aberto, extrapolando o método bibliográfico e documental aplicado na consecução desta pesquisa.

4. RESULTADOS E DISCUSSÃO

4.1 Pontos de convergência entre o Novo Serviço Público e a Parceria para Governo Aberto no contexto nacional

Segundo os Artigos de Governança (PARCERIA PARA GOVERNO ABERTO, 2012) da OGP, o princípio fundamental da participação cidadã determina que “todos os governos promovam a mobilização de seus cidadãos, trazendo-os ao debate público para que contribuam com o estabelecimento de uma governança mais responsiva, inovadora e eficiente”. Esse princípio se reflete também nos compromissos nacionais adotados pelo governo brasileiro, dado que, conforme apresentado anteriormente, a Parceria para Governo Aberto determina que a definição dos compromissos a serem cumpridos por cada país durante a vigência de seus Planos de Ação é discricionária, mas que é necessário que estes se insiram no âmbito dos quatro princípios fundamentais de governo aberto – Transparência, Participação Cidadã, Responsabilização e Tecnologia e Informação.

Assim, a temática da participação cidadã é um conceito basilar para a Parceria para Governo Aberto não somente em seu contexto internacional, mas também na realidade brasileira. Essa centralidade da participação cidadã no contexto nacional da OGP pode ser observada por meio da análise dos Planos de Ação nacionais até agora já divulgados.

Segundo essa análise, dos 111 compromissos adotados pelo governo federal no somatório de todos os quatro Planos de Ação, 26 compromissos apresentaram alguma relação com o eixo temático do fomento à participação cidadã, representando uma porcentagem de aproximadamente 23% sobre o total de compromissos firmados. Esse dado constata que, dos quatro princípios fundamentais de governo aberto – Transparência, Participação Cidadã, Responsabilização e Tecnologia e Informação, a participação cidadã foi significativamente considerada relevante pelo governo brasileiro e pela sociedade civil. A tabela a seguir, baseada nos Planos de Ação divulgados pelo governo federal no âmbito da OGP (BRASIL, 2011; BRASIL, 2013; BRASIL, 2016; BRASIL, 2018), apresenta os 26 compromissos adotados convergentes conceitualmente com a premissa da participação cidadã:

Primeiro Plano de Ação	
Compromissos	Objetivos
1.3.1 Realização da 1ª Conferência Nacional sobre Transparência e Controle Social (1ª Consocial)	Serão debatidos: a promoção da transparência e acesso à informação e dados públicos; mecanismos de controle social, engajamento e capacitação da sociedade para o controle da gestão pública; atuação dos conselhos de políticas públicas como instâncias de controle e diretrizes para a prevenção e o combate à corrupção. Pretende-se que as diretrizes subsidiem a elaboração de um Plano Nacional sobre Transparência e Controle Social para os órgãos da Administração Pública e orientadoras da atividade no seio da sociedade.
1.3.2 Realização do Seminário Nacional de Participação Social	Busca aprofundar os estudos sobre os mecanismos e as instâncias de participação social, bem como qualificar o exercício da democracia e da cidadania ativa. Discutirá o Sistema Nacional de Participação Social, realizará um balanço sobre os processos de participação social do governo federal e debaterá iniciativas norteadoras da ação governamental para o período 2011 - 2014.
1.3.3 Realização de Encontros do Fórum Interconselhos PPA 2012-2015 (2ª Etapa)	Processo de participação social na elaboração e monitoramento do Plano Plurianual federal (PPA 2012-2015), com representação dos Conselhos Nacionais. Objetiva apresentar à sociedade a proposta do PPA 2012-2015 e destacar as contribuições incorporadas ao plano a partir das sugestões formuladas na primeira etapa do Fórum.
1.3.5 Celebração de parceria com o Laboratório de Cultura Digital	Busca estimular e capacitar a sociedade para fazer uso de informações públicas e dados abertos governamentais por meio de medidas como: fomento ao desenvolvimento de aplicativos que processem, interpretem e apresentem informações e dados públicos sob novas perspectivas, inclusive por meio de concurso de aplicativos, e realização de oficinas sobre transparência e dados abertos para treinamento e estímulo à participação de universitários e membros da sociedade civil.
1.3.6 Realização do I Encontro Nacional de Dados Abertos	O evento objetiva: a) Motivar o uso de dados abertos como plataforma de colaboração com a sociedade; b) compartilhar ações desenvolvidas pela sociedade civil e pelo governo, a fim de acompanhar e demonstrar as vantagens da publicação de dados abertos; c) compartilhar a visão das partes interessadas no assunto e troca de experiências entre os envolvidos.

4.1.1 Integração Sistêmica de Ouvidorias	Busca contribuir para o estabelecimento de um ambiente de transparência e de interlocução construtiva entre o Estado e sociedade, com a criação e utilização de indicadores para a melhoria da qualidade dos serviços públicos. Ações de: a) desenvolvimento e disponibilização de softwares livres para facilitar tanto a participação do cidadão quanto a gestão compartilhada das reclamações relativas aos mais diferentes serviços públicos; e b) elaboração participativa de normativo para a integração sistêmica das Ouvidorias Públicas Federais.
Segundo Plano de Ação	
Compromissos	Objetivos
1.10 Implantação de metodologia de Participação Social no monitoramento do PPA e na elaboração do orçamento público federal	Promover a participação, a qualificação, a formação e o diálogo com a Sociedade Civil para o monitoramento do ciclo de planejamento público. Aplicação da metodologia de monitoramento de programas transversais pela sociedade civil e promoção do debate para o recebimento de propostas e sugestões para o aperfeiçoamento do referido ciclo. Visa ampliar a conexão entre a participação social e as expressões das escolhas estratégicas de governo. Início do monitoramento participativo do Plano Plurianual (PPA) e aperfeiçoamento da consulta virtual para recebimento de propostas da sociedade civil para a formulação da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).
1.12 Formação de educadores, agentes políticos, gestores públicos, conselheiros de política social e lideranças comunitárias	Desenvolver diversos produtos pedagógicos em Educação Fiscal, a serem ofertados para estudantes, servidores das três esferas de governo, gestores, conselheiros, lideranças comunitárias, etc. Buscará ampliar a oferta de cursos sobre disseminação da educação fiscal, bem como estruturará um plano de formação permanente sobre o tema. contribuirá com as instituições de controle interno e externo e com as redes de “Observatórios Sociais do Orçamento” e de “Cidades Justas e Sustentáveis” para a criação de um roteiro padrão destinado à construção de portais da transparência públicos amigáveis para o cidadão comum. Espera-se que a organização possa contribuir no sentido de fomentar a consciência crítica dos cidadãos e dos gestores acerca da relevância do controle social e da gestão democrática dos recursos públicos, de aprimorar a qualidade dos processos de formulação, execução e avaliação das políticas públicas e de melhorar a capacidade estatal de combater o desperdício ativo e passivo do erário.
2.5 Fomento à participação social	Fomentar o controle social, por meio de uma ampla estratégia de comunicação que irá difundir conhecimentos voltados para o tema do controle social e da prevenção e combate à corrupção, a fim de esclarecer acerca da importância da participação cidadão como instrumento da promoção da ética pública e da probidade administrativa.

2.16 Aprimoramento da Transparência Ativa e da Ouvidoria do SUS	Visa estabelecer a mediação entre o poder público e os cidadãos e o acesso à informação. Pretende-se, para tanto, aprimorar o portal do Ministério da Saúde trabalhando sobre as informações mais frequentes e demandadas ao Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) e ampliar o Sistema Nacional de Ouvidorias conforme o Contrato Organizativo de Ação Pública, de tal forma a permitir o aumento da capacidade dos cidadãos de contribuir para a melhoria das políticas públicas de saúde.
2.21 Indicadores municipais de cidadania, participação e direitos humanos – ferramenta estratégica para a avaliação da gestão municipal participativa	O evento objetiva: a) Motivar o uso de dados abertos como plataforma de colaboração com a sociedade; b) compartilhar ações desenvolvidas pela sociedade civil e pelo governo, a fim de acompanhar e demonstrar as vantagens da publicação de dados abertos; c) compartilhar a visão das partes interessadas no assunto e troca de experiências entre os envolvidos.
3.7 Aperfeiçoamento dos Instrumentos de Participação Social nas Políticas Públicas	Objetiva a aperfeiçoar os instrumentos de Participação Social nas políticas públicas, por meio da criação de referências e recomendações gerais e da promoção de uma maior articulação entre os instrumentos existentes. Espera-se que as ações previstas potencializem a efetividade dos fóruns de participação e das políticas públicas.
3.8 Portal Brasileiro de Participação Social	O Portal faz parte da construção da Política Nacional de Participação Social. O portal vai agregar informações sobre oportunidades de participação social no governo federal e estimular a formação de comunidades em torno de temas ligados à participação.
Terceiro Plano de Ação	
Compromissos	Objetivos
C.1 Identificar e implementar mecanismo para reconhecer problemas solucionáveis ou mitigáveis a partir da oferta de dados pelo governo, que atenda expectativas de demandantes e ofertantes	Visa aumentar a participação do governo e da sociedade nas discussões sobre dados abertos, com vistas a garantir a conexão entre o que o cidadão busca e o que o governo oferece, considerando não somente dados, mas também ferramentas de tecnologia da informação e formas de disponibilização de informações adequadas. Para implementar esta iniciativa, o compromisso prevê a realização de ações de comunicação voltadas para a mobilização e sensibilização da sociedade e o aproveitamento de canais institucionais para discussões, presenciais e virtuais, serão fundamentais.
C.2 Elaborar matriz estratégica de ações em transparência, com ampla participação social, com vistas a promover melhor governança e garantir acesso e apropriação de dados e informações dos recursos públicos	Tem como objetivo principal melhorar os mecanismos de transparência ativa, ou seja, melhorar as ações relacionadas às informações que o Estado deve fornecer acerca de sua atuação, independente de provocação. Estabelece, portanto, maneiras de garantir que as informações divulgadas sejam apropriadas e qualificadas para uso pela sociedade, o que permitirá melhor entendimento e ampliará a participação social, tornando o acompanhamento mais efetivo.

C.5 Integrar ferramentas online em uma plataforma única para consolidar e fortalecer o Sistema de Participação Social	Busca definir maneiras de implementar iniciativas que permitam a evolução do atual modelo de participação social. Para tanto, será necessário disseminar o uso de ferramentas de transparência e de tecnologias digitais livres, principalmente no âmbito local, e desenvolver estratégias que promovam a transformação da participação social em ações de governo concretas e focadas nas necessidades dos cidadãos.
C.9 Consolidar uma rede aberta no setor público de forma colaborativa e transparente com a sociedade	O compromisso se relaciona com a melhoria da gestão pública e da prestação de serviços públicos, no âmbito do Governo Federal, por meio da criação e da disseminação de ferramentas e métodos inovadores. Com base nesta perspectiva, prevê-se o fortalecimento das iniciativas de inovação aberta no setor público por meio da consolidação de uma rede que abra espaço para o trabalho colaborativo e transparente entre governo e sociedade.
C.10 Realizar inventário dos serviços do Poder Executivo Federal e implementar avaliação por meio de mecanismos de satisfação, priorizando serviços para melhoria	Buscou encontrar mecanismos para aumentar a divulgação de informações sobre as políticas e os serviços públicos e, em paralelo, desenvolver e aprimorar métodos e instrumentos de avaliação, promovendo a participação social de forma mais efetiva, com vistas a enfrentar dois grandes problemas: i) a desarticulação entre governo e sociedade civil e ii) a carência de informações por parte dos cidadãos.
C.12 Implementar ações de fomento a governo aberto com o envolvimento da sociedade civil, considerando experiências já existentes em estados e municípios	O objetivo principal é ampliar o conhecimento dos atores estratégicos das instâncias governamentais subnacionais e das organizações da sociedade civil sobre ferramentas de governo aberto. Com base nesta perspectiva, a ação pactuada pretende disseminar boas práticas em governo aberto já implementadas em estados e municípios e estimular o desenvolvimento colaborativo de instrumentos voltados ao fortalecimento da participação social.
C.14 Ampliar a participação social no PPA por meio do Fórum Interconselhos	O compromisso busca alternativas para ampliar a participação social e melhorar sua atuação no processo de formulação e gestão do Plano Plurianual, considerado a principal ferramenta de planejamento do Governo Federal. Assim, pretende viabilizar a realização de um monitoramento participativo do PPA, com foco nas agendas transversais e nas metas e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), com o uso de ferramentas digitais.
C.15 Criar espaço de diálogo entre governo e sociedade para a geração e implementação de ações voltadas à transparência em meio ambiente	Busca aprimorar os mecanismos de transparência ativa na área de meio ambiente, bem como avançar na construção de espaços para uma maior interação entre os setores do governo e da sociedade civil, com vistas à construção de ações mais efetivas para a disponibilização de informações ambientais em maior quantidade e qualidade.

C.16 Consolidar o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais, SNIIC, para a produção, difusão e uso compartilhado de dados, informações e indicadores para a co-gestão da cultura	Pretende promover um avanço na gestão compartilhada e participativa para produção, difusão e uso de dados, informações e indicadores culturais, melhorando a organização das informações sobre a gestão da cultura no país e garantindo a participação social nos mecanismos de gestão das políticas públicas da área.
Quarto Plano de Ação	
Compromissos	Objetivos
C.1 Desenvolver ações colaborativas para disseminar conhecimento e mapear boas práticas de governo aberto com vistas a promover o engajamento subnacional	Visa não somente difundir o conceito de Governo Aberto no âmbito subnacional, mas também iniciativas que estimulem novas práticas colaborativas de gestão pública, com vistas a promover a implementação de ações de governo aberto em estados e municípios.
C.6 Implementar instrumentos e ações de transparência, acesso à informação e construção de capacidades para ampliar e qualificar a participação e o controle social no processo de reparação	Busca encontrar formas de promover ações de transparência e controle social no processo de reparação de Mariana e de outros municípios da região, em decorrência do rompimento de barragens, priorizando o trabalho junto aos envolvidos no processo.
C.7 Incrementar a participação de diversos segmentos sociais no processo legislativo (elaboração de normas) a partir de esforços integrados que ampliem a transparência, adequem a linguagem e a comunicação e promovam a inovação	Pretende aprimorar a transparência do processo legislativo por meio do aperfeiçoamento da apresentação das informações de tramitação de proposições para possibilitar um melhor acompanhamento das matérias e maior participação dos cidadãos e entidades da sociedade civil.
C.9 Construir de forma participativa um mecanismo transparente para avaliação de ações e políticas associadas a mudança do clima	O compromisso é voltado para o aprimoramento da gestão e do planejamento da Política Climática, por meio da avaliação de políticas e ações, e para a ampliação dos espaços de participação social.

Fonte: Elaboração da autora com base nos quatro Planos de Ação do governo brasileiro no âmbito da OGP

A importância da participação cidadã para a Parceria para Governo Aberto no âmbito nacional se expande para além da análise temática dos compromissos adotados. Segundo o Primeiro Plano de Ação (BRASIL, 2011), o processo democrático deve ser fortalecido para permitir novas formas de participação da sociedade na gestão dos recursos públicos, sendo o papel do Estado “oferecer aos seus cidadãos o acesso a informações públicas [...] bem como estimular o uso destas informações pela sociedade” (BRASIL, 2011, p.2). Já o Segundo Plano de Ação (BRASIL, 2013) destaca que “o Brasil vem desenvolvendo ações para criar um governo mais transparente, acessível e democrático e vem buscando continuamente fortalecer os processos de participação e de abertura governamental” (BRASIL, 2013, p.3). O Terceiro Plano de Ação (BRASIL, 2016) determina que a perspectiva do governo aberto demanda aos governos a disseminação de um novo modelo de gestão “no qual o cidadão deixe de ser consumidor e passe a ser um parceiro na formulação das políticas públicas” (BRASIL, 2016, p.6) e o Quarto Plano de Ação (BRASIL, 2018), por fim, apresenta a ideia do governo aberto

como um modelo que prioriza o cidadão na consecução de políticas públicas, estabelecendo “valores e princípios específicos como estratégias para a concepção, implementação, monitoramento e avaliação das políticas públicas e dos processos de modernização administrativa” (BRASIL, 2018, p.6).

De acordo com a teoria do Novo Serviço Público, conforme já apresentado, os administradores públicos devem criar espaços e oportunidades para a promoção do diálogo e debate de ideias com os cidadãos, a fim de que ambos possam compartilhar responsabilidades e trabalhar juntos na implementação de políticas públicas (DENHARDT; DENHARDT, 2007). Os autores reforçam a ideia da participação cidadã como eixo central de sua teoria ao apontar, por exemplo, que a maior participação do cidadão nas tomadas de decisão e nos processos de desenvolvimento e implementação pode melhorar a qualidade de políticas públicas, potencializar as demandas por maior transparência e *accountability* na administração, criar novas possibilidades de parcerias público-privadas e, ainda, aumentar a confiança dos cidadãos em seus governos.

Assim, diante do exposto, é possível perceber que a teoria do Novo Serviço Público e a Parceria para Governo Aberto no contexto nacional apresentam pontos em convergência, sendo alguns deles: (1) a promoção da participação cidadã como coprodutora de políticas públicas, (2) o estabelecimento de responsabilidade compartilhada entre o governo e os cidadãos na gestão dos recursos públicos, (3) a busca pela descentralização do poder governamental no processo de tomadas de decisão, valorizando a opinião pública, (4) o estabelecimento de serviços públicos mais eficientes a partir da abertura à participação cidadã em seus processos de construção e reformulação e (5) o fomento à participação cidadã no monitoramento das políticas públicas e ações governamentais como instrumento de fortalecimento à transparência e à *accountability*. Tanto o Novo Serviço Público e a Parceria para Governo Aberto buscam, deste modo, resgatar a valorização dos ideais democráticos através do fomento ao papel do cidadão como coprodutor do bem público, criando “novos padrões de relação entre Estado e sociedade”. (ANDION, 2012, p.10).

No que diz respeito à resposta à pergunta norteadora deste trabalho, portanto, é possível afirmar que a Parceria para Governo Aberto pode servir como instrumento para a promoção do Novo Serviço Público no Brasil, em razão, principalmente, da convergência temática entre ambas as variáveis centralizada na participação cidadã. Dalenogare e Sano (2017) corroboram o resultado encontrado nesta pesquisa ao determinarem que

o estabelecimento de uma estrutura comprometida em desenvolver o Governo Aberto, através de um Comitê Interministerial de Governo Aberto, um Grupo Executivo do Comitê Interministerial e um Grupo de Trabalho da Sociedade Civil, articulados para coordenar, implementar e monitorar compromissos dos planos de ação bienais construídos com a participação da sociedade, torna significativamente mais possível a concretização de uma realidade proposta pelo momento atual da Administração Pública, do Novo Serviço Público e dos pressupostos da democracia vigentes na Constituição Federal (DALENOGARE E SANO, 2017, P.10)

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este trabalho buscou determinar a existência de convergência temática entre a Parceria para Governo Aberto e o Novo Serviço Público no Brasil, a fim de investigar se a primeira pode servir como ferramenta para a promoção do segundo no contexto nacional.

Por meio das análises realizadas, constatou-se que a resposta ao problema de pesquisa proposto foi positiva, indicando a existência de convergência temática entre as duas variáveis e apontando que ela se centraliza, principalmente, no fomento à participação cidadã como coprodutora de políticas públicas.

A partir da progressiva evolução da participação cidadã obtida por meio de iniciativas como a Parceria para Governo Aberto, as proposições da teoria do Novo Serviço Público poderiam se consolidar, alcançando, dentre outras concretizações, a horizontalização das relações entre os diversos atores sociais, a progressiva legitimação das instituições públicas através do aumento do controle social e o fortalecimento da governança pública potencializada por uma sociedade democrática e colaborativa.

Ao determinar que a Parceria para Governo Aberto pode ser considerada uma ferramenta para a promoção do Novo Serviço Público no Brasil, este trabalho contribuiu para o estudo dos novos paradigmas da administração pública em consolidação, oferecendo uma forma de aproximação entre esses conceitos teóricos e as iniciativas da realidade brasileira que pudessem servir como ferramentas para sua consecução. Espera-se, com a contribuição oferecida por este trabalho, que novas pesquisas possam ser realizadas a fim de se investigar a existência de outras iniciativas e programas capazes de promover não somente o Novo Serviço Público, mas todas as estruturas teóricas em administração pública que resguardem a

valorização dos ideias democráticos e o fomento à participação cidadã como principais fatores basilares.

REFERÊNCIAS

- ANDION, C. Por uma nova interpretação das mudanças de paradigma na administração pública. **Cadernos EBAPE.BR**, v. 10, n. 1, p. 1-19, mar. 2012.
- ANDRADE, R. G.; RAUPP, F. M. Transparência do legislativo local à luz da Lei de Acesso à Informação: evidências empíricas a partir dos maiores municípios brasileiros. **Desenvolvimento em Questão**, n. 41, p. 85-130, out./dez. 2017.
- BALBE, R. S. Uso de tecnologias de informação e comunicação na gestão pública: exemplos no governo federal. **Revista do Serviço Público**, v. 61, n. 2, p. 189-209, abr./jun. 2010.
- BIER, C. A. Participação cidadã na formulação da política pública do esporte catarinense. **Cadernos EBAPE.BR**, v. 14, n. 3, p. 759-775, jul./set. 2016.
- BRAGA, L. V. et al. O papel do Governo Eletrônico no fortalecimento da governança do setor público. **Revista do Serviço Público**, v. 59, n. 1, p. 5-21, jan./mar. 2008.
- BRASIL. Controladoria-Geral da União. *Parceria de governo aberto: artigos de governança*. 2012. Disponível em: <<http://governoaberto.cgu.gov.br/central-de-conteudo/documentos/arquivos/artigos-de-governanca-ogp.pdf>>. Acesso em: 01 mar. 2019.
- BRASIL. Controladoria-Geral da União. *Primeiro Plano de Ação Brasileiro para Governo Aberto*. 2011. Disponível em: <<http://governoaberto.cgu.gov.br/central-de-conteudo/documentos/arquivos/1planoacaobrasil201113.pdf>>. Acesso em: 02 mar. 2019.
- BRASIL. Controladoria-Geral da União. *Segundo Plano de Ação Brasileiro para Governo Aberto*. 2013. Disponível em: <<http://governoaberto.cgu.gov.br/central-de-conteudo/documentos/arquivos/2-plano-acao-brasil-2013-15.pdf>>. Acesso em: 02 mar. 2019.
- BRASIL. Controladoria-Geral da União. *Terceiro Plano de Ação Brasileiro para Governo Aberto*. 2016. Disponível em: <<http://governoaberto.cgu.gov.br/central-de-conteudo/documentos/3o-plano-de-acao-versao-final.pdf>>. Acesso em: 03 mar. 2019.
- BRASIL. Controladoria-Geral da União. *Quarto Plano de Ação Brasileiro para Governo Aberto*. 2018. Disponível em: <http://governoaberto.cgu.gov.br/no-brasil/planos-de-acao/4o-plano-de-acao-brasileiro/4o-plano-de-acao-nacional_portugues.pdf>. Acesso em: 03 mar. 2019.

CAPOBIANGO, R. P. et al. Reformas administrativas no Brasil: uma abordagem teórica e crítica. **Revista de Gestão**, v. 20, n. 1, p. 61-78, jan./mar. 2013.

COUTINHO, R. L. F. Administração pública comparada e seus impactos sociais. **E-legis**, n. 15, p. 100-122, set./dez. 2014.

DALENOGARE, L. G. C.; SANO, H. Administração pública e governo aberto: um caminho para a inovação?. *In*: SEMINÁRIOS EM ADMINISTRAÇÃO, 20, 2007, São Paulo. Disponível em: < <http://login.semead.com.br/20semead/arquivos/1152.pdf>>. Acesso em: 31 abr. 2019.

DENHARDT, R. B; DENHARDT, J. V. **The new public service: serving, not steering**. New York: M.E. Sharpe, Inc, 2007.

DIAS, P. H. R. C. Novo serviço público no Brasil: um estudo do orçamento participativo em Porto Alegre. **Revista da FAE**, v. 19, n. 1, p. 34-47, jan./jun. 2016.

FADUL, E.; SOUZA, A. R. Analisando a interface entre o gerencialismo, a criação das agências reguladoras e a inovação institucional. *In*: ENCONTRO DA ANPAD, 30, 2006, Bahia. Disponível em: <[http:// https://repositorio.unesp.br/handle/11449/121891](http://https://repositorio.unesp.br/handle/11449/121891)>. Acesso em: 14 abr. 2019.

GUIMARÃES, A.; NEVES, G.; JÚNIOR, A. As bases para um novo modelo de administração pública orientada para resultados: evolução dos paradigmas, novos princípios e dimensões operacionais de funcionamento. *In*: ENCONTRO DO CONSAD DE GESTÃO PÚBLICA, 10, 2017, Brasília. Disponível em: <<http:// https://repositorio.unesp.br/handle/11449/121891>>. Acesso em: 14 abr. 2019.

GUIMARÃES, C. B. S. *Parceria para Governo Aberto e Relações Internacionais: oportunidades e desafios*. 2014. Dissertação (Mestrado em Relações Internacionais) – Faculdade de Relações Internacionais, Universidade Estadual Paulista, São Paulo, 2014. Disponível em: <<http:// https://repositorio.unesp.br/handle/11449/121891>>. Acesso em: 14 abr. 2019.

MASIERO, G.; ALVES, P. P. M.; OLIVEIRA, V. R. F. Metodologia na área de administração de Empresas: análise e aplicação nas teses da FEA-USP e EAESP-FGV. *In*: ENCONTRO DE ENSINO E PESQUISA EM ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE, 4, 2013, Brasília. Disponível em: <<http:// https://repositorio.unesp.br/handle/11449/121891>>. Acesso em: 14 abr. 2019.

NETO, L. M.; SOUZA, V. B.; SALM, V. M. A coprodução dos serviços públicos: modelos e modos de gestão. **Revista de Ciências da Administração**, v. 16, n. 39, p. 164-178, ago. 2014.

NEVES, O. M. C. Evolução das políticas de governo aberto no Brasil. *In*: CONGRESSO DO CONSAD, 6, 2013, Brasília. Disponível em: <<http://https://repositorio.unesp.br/handle/11449/121891>>. Acesso em: 14 abr. 2019.

PARCERIA PARA GOVERNO ABERTO. **Artigos de Governança**. OGP, 2012. Disponível em: <<http://governoaberto.cgu.gov.br/central-de-conteudo/documentos/arquivos/artigos-de-governanca-ogp.pdf>>. Acesso em: 14 abr. 2019.

PARCERIA PARA GOVERNO ABERTO. **Declaração de Governo Aberto**. OGP, 2011. Disponível em: <<http://governoaberto.cgu.gov.br/central-de-conteudo/documentos/arquivos/declaracao-governo-aberto.pdf>>. Acesso em: 14 abr. 2019.

SANTOS, P. M.; SELIG, P. M. Indicadores para o novo serviço público: uma análise bibliométrica e sistêmica. **Perspectivas em Ciência da Informação**, v. 19, n. 3, p. 82-97, jul./set. 2014.

SAMPIERI, R. H.; COLLADO, C. F.; LUCIO, M. P. B. Definição da pesquisa a ser realizada: exploratória, descritiva, correlacional ou explicativa. *In*: **Metodologia de pesquisa**. Porto Alegre: Penso, 2013. v. 5, cap. 5, p. 98-115.

SECCHI, L. Modelos organizacionais e reformas da administração pública. **Revista de Administração Pública**, v. 43, n. 2, p. 347-369, mar./abr. 2009.

SILVA, L. A. Transparência das informações sobre políticas públicas no governo do estado do rio de janeiro: análise e proposta de intervenção. 2016. 110 f. Dissertação (Mestrado em Administração Pública) – Fundação Getúlio Vargas, Rio de Janeiro, 2016.

VERGARA, S. C. Começando a definir a metodologia. *In*: **Projetos e Relatórios de Pesquisa em Administração**. São Paulo: Atlas, 2016. v. 16, cap. 4, p. 73-83.